



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.635, de 21 de março de 1.988.

"Dispõe sobre alteração de deno
minação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ
DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;


FAÇO SABER, que a Câmara Munici
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a de
nominação da atual Rua "Dois", que passa a denominar-
se Rua João Demetrio da Silva.

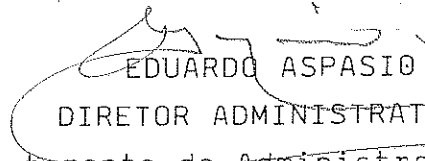
Parágrafo Único - A referida via pú
blica, inicia-se na Estrada do Bandeirante e termina na
Rua Um e localiza-se no loteamento denominado Jardim
Santa Rosa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO